

MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.975.479,00	62.868.525,00	10.764.196,64	43.253.706,74	100,00	19.614.818,26	7.798.902,43	24.607.676,76	100,00	38.260.848,24	0,00
LEGISLATIVA	2.243.000,00	2.243.000,00	0,00	955.729,30	2,21	1.287.270,70	0,00	690.341,02	2,81	1.552.658,98	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.243.000,00	2.243.000,00	0,00	955.729,30	2,21	1.287.270,70	0,00	690.341,02	2,81	1.552.658,98	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.865.920,00	6.915.275,00	656.536,28	4.820.223,61	11,14	2.095.051,39	742.248,73	2.175.632,18	8,84	4.739.642,82	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.010.200,00	917.120,00	77.428,73	538.929,77	1,25	378.190,23	121.669,24	378.813,85	1,54	538.306,15	0,00
CONTROLE INTERNO	160.000,00	155.000,00	3.550,00	3.550,00	0,01	151.450,00	3.550,00	3.550,00	0,01	151.450,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.695.720,00	5.843.155,00	575.557,55	4.277.743,84	9,89	1.565.411,16	617.029,49	1.793.268,33	7,29	4.049.886,67	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	150.000,00	121.391,00	1.324,00	7.714,20	0,02	113.676,80	0,00	6.390,20	0,03	115.000,80	0,00
DEFESA CIVIL	150.000,00	121.391,00	1.324,00	7.714,20	0,02	113.676,80	0,00	6.390,20	0,03	115.000,80	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.950.680,00	3.096.495,00	463.256,78	1.917.152,09	4,43	1.179.342,91	453.389,23	1.726.272,69	7,02	1.370.222,31	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	193.321,00	599.961,00	18.820,00	458.983,70	1,06	140.977,30	16.473,00	447.451,20	1,82	152.509,80	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.618.995,00	2.353.420,00	434.686,78	1.423.896,79	3,29	929.523,21	436.891,73	1.254.310,39	5,10	1.099.109,61	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	138.364,00	143.114,00	9.750,00	34.271,60	0,08	108.842,40	24,50	24.511,10	0,10	118.602,90	0,00
SAÚDE	11.034.561,00	15.564.464,00	2.854.830,49	10.063.769,34	23,27	5.500.694,66	2.863.186,00	8.368.708,75	34,01	7.195.755,25	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	7.204.780,00	9.266.291,00	1.401.645,09	5.542.154,67	12,81	3.724.136,33	1.495.841,54	4.578.738,32	18,61	4.687.552,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.369.388,00	5.886.990,00	1.436.778,90	4.489.965,77	10,38	1.397.024,23	1.357.300,71	3.770.075,78	15,32	2.116.914,22	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	260.393,00	261.183,00	16.406,50	31.648,90	0,07	229.534,10	10.043,75	19.894,65	0,08	241.288,35	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	13.240.618,00	15.478.161,00	2.201.932,64	10.122.517,63	23,40	5.355.643,37	2.447.728,05	6.610.186,81	26,86	8.867.974,19	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	10.261.089,00	12.136.649,00	1.743.399,63	8.328.076,02	19,25	3.808.572,98	2.004.617,56	5.226.613,08	21,24	6.910.035,92	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.089.529,00	2.335.130,00	323.258,66	1.194.101,45	2,76	1.141.028,55	302.823,95	873.211,70	3,55	1.461.918,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	890.000,00	1.006.382,00	135.274,35	600.340,16	1,39	406.041,84	140.286,54	510.362,03	2,07	496.019,97	0,00
CULTURA	910.000,00	1.196.792,00	408.372,05	732.313,62	1,69	464.478,38	161.181,35	477.127,07	1,94	719.664,93	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	910.000,00	1.196.792,00	408.372,05	732.313,62	1,69	464.478,38	161.181,35	477.127,07	1,94	719.664,93	0,00
URBANISMO	3.082.800,00	8.041.815,00	818.656,89	7.058.268,87	16,32	983.546,13	567.376,12	1.809.921,52	7,36	6.231.893,48	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	963.500,00	5.770.584,00	509.315,34	5.476.851,94	12,66	293.732,06	159.863,82	423.703,50	1,72	5.346.880,50	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.119.300,00	2.271.231,00	309.341,55	1.581.416,93	3,66	689.814,07	407.512,30	1.386.218,02	5,63	885.012,98	0,00
HABITAÇÃO	120.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	60.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	875.000,00	3.794.881,00	2.999.880,26	2.999.880,26	6,94	795.000,74	0,00	0,00	0,00	3.794.881,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	70.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	70.000,00	3.029.881,00	2.999.880,26	2.999.880,26	6,94	30.000,74	0,00	0,00	0,00	3.029.881,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	320.000,00	368.211,00	51.305,66	139.320,88	0,32	228.890,12	56.198,56	117.603,73	0,48	250.607,27	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	290.000,00	338.211,00	51.305,66	139.320,88	0,32	198.890,12	56.198,56	117.603,73	0,48	220.607,27	0,00

MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	830.000,00	892.510,00	153.993,45	638.591,78	1,48	253.918,22	180.028,31	481.104,73	1,96	411.405,27	0,00
ABASTECIMENTO	140.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	690.000,00	797.510,00	153.993,45	638.591,78	1,48	158.918,22	180.028,31	481.104,73	1,96	316.405,27	0,00
COMUNICAÇÃO	200.000,00	206.041,00	35.574,28	112.171,55	0,26	93.869,45	36.421,28	112.171,55	0,46	93.869,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	206.041,00	35.574,28	112.171,55	0,26	93.869,45	36.421,28	112.171,55	0,46	93.869,45	0,00
ENERGIA	70.000,00	1.542.060,00	0,00	1.530.979,47	3,54	11.080,53	0,00	482.641,13	1,96	1.059.418,87	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00	1.542.060,00	0,00	1.530.979,47	3,54	11.080,53	0,00	482.641,13	1,96	1.059.418,87	0,00
TRANSPORTE	40.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	580.000,00	1.458.062,00	65.732,38	750.325,71	1,73	707.736,29	66.996,43	726.086,21	2,95	731.975,79	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	580.000,00	1.458.062,00	65.732,38	750.325,71	1,73	707.736,29	66.996,43	726.086,21	2,95	731.975,79	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	922.500,00	1.895.367,00	52.801,48	1.404.748,43	3,25	490.618,57	224.148,37	823.489,17	3,35	1.071.877,83	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	500.000,00	52.801,48	179.683,01	0,42	320.316,99	52.801,48	179.683,01	0,73	320.316,99	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	422.500,00	1.395.367,00	0,00	1.225.065,42	2,83	170.301,58	171.346,89	643.806,16	2,62	751.560,84	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.540.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.540.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.975.479,00	62.868.525,00	10.764.196,64	43.253.706,74	100,00	19.614.818,26	7.798.902,43	24.607.676,76	100,00	38.260.848,24	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JANDER PAES DE ALMEIDA
721.748.382-49
PREFEITO MUNICIPAL

JANE PAES DE ALMEIDA
803.723.332-49
SEC. DE FINANÇAS E CONTR. INTERNO

WANESSA VIANA DA SILVA
CONTADORA CRC/AM 014693/O-1